



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

ETP.25.09.24.C2E-01 - DATA: 21/10/2025	
Categoria:	MATERIAL
Órgão(s) vinculado(s)	
SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E JUVENTUDE	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	

1. PROBLEMA RESUMIDO

Problema de orçamento limitado e necessidade de garantir a continuidade do fornecimento de material esportivo para a Secretaria, visando atender as demandas esportivas e culturais do município de Santana do Acaraú-CE.

2. CLASSIFICAÇÃO DA PRETENSA CONTRATAÇÃO

O objeto de contratação pública se enquadra na categoria de bens e serviços comuns, especificamente materiais esportivos, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, de Licitações e Contratos Administrativos. A presente contratação tem por finalidade atender à demanda das Secretarias de Cultura, Turismo, Desporto e Juventude e a Secretaria Municipal de Educação do Município de Santana do Acaraú/CE. A iniciativa busca promover a inclusão social, incentivar hábitos saudáveis e fortalecer as políticas públicas de esporte e lazer, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população. Assim, a execução do presente objeto encontra respaldo na legislação federal e municipal, devendo o processo licitatório observar os princípios da eficiência, impessoalidade, competitividade e transparência.

Dessa forma, a contratação por meio de registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais esportivos atende aos princípios da eficiência, economicidade e transparência, garantindo a obtenção dos produtos necessários com o melhor custo-benefício para a administração pública. Além disso, ao utilizar o registro de preços, o município de Santana do Acaraú/CE poderá realizar compras de forma mais ágil e simplificada, contribuindo para a melhoria dos serviços oferecidos à população no âmbito esportivo e de lazer.

UNIDADES REQUISITANTES:

- SECRETARIAS DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E JUVENTUDE (ORGÃO GERENCIADOR)
- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar está fundamentado nos ditames da Lei nº 14.133/2021, e demais normativos aplicáveis à matéria.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação do registro de preços para aquisição de materiais esportivos se faz necessária para atender às demandas da Secretaria de Cultura, Turismo, Desporto e Juventude e a Secretaria Municipal de Educação do Município de Santana do Acaraú/CE, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, com a realização deste processo licitatório, será possível garantir a disponibilidade de equipamentos e materiais necessários para a prática de atividades esportivas e recreativas, promovendo assim a qualidade de vida e o bem-estar da população local.

Além disso, a contratação por meio de registro de preços possibilita a obtenção dos produtos de forma mais ágil e econômica, uma vez que os preços são previamente negociados e fixados, evitando a necessidade de novas licitações a cada aquisição. Dessa forma, a administração pública poderá garantir a continuidade das atividades esportivas e de lazer, contribuindo para o desenvolvimento social e o incentivo à prática de esportes no município de Santana do Acaraú/CE.

4. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A previsão no plano de contratação anual inclui a aquisição de material esportivo para atender as necessidades das secretarias de Cultura, Turismo, Desporto e Juventude, e da Secretaria Municipal de Educação do município de Santana do Acaraú-CE, conforme determina a nova lei de licitação 14.133.



5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para a contratação pretendida, os interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação e apresentar os documentos de habilitação exigidos no art. 62 da Lei nº 14.133/2021.

Considerando tratar-se de bens comuns, nos termos do parágrafo único do art. 6º, inciso XIII, da referida Lei, a aquisição será realizada por meio de Sistema de Registro de Preços, de forma parcelada e com demanda previamente definida.

A contratada deverá entregar os materiais conforme solicitação da Administração, em endereços especificados no instrumento convocatório, não podendo transferir a responsabilidade para terceiros. Não será exigida garantia de execução, sendo que prazos para recebimento provisório e definitivo, critérios de pagamento e vigência contratual serão detalhados no Termo de Referência.

Requisitos Gerais: Os materiais esportivos deverão ser adequados para diferentes modalidades, resistentes a uso interno e externo, seguros, não tóxicos, livres de substâncias nocivas e com alta durabilidade.

Requisitos Legais: Os produtos deverão atender integralmente à legislação nacional, incluindo normas de segurança, saúde e certificações específicas para equipamentos esportivos, além das regulamentações aplicáveis a importação, quando for o caso.

Requisitos de Sustentabilidade: Sempre que possível, priorizar materiais fabricados com insumos reciclados, recicláveis ou biodegradáveis, com embalagens de baixo impacto ambiental e logística que reduza emissões de carbono.

Requisitos Complementares: A contratação deverá prever garantia mínima contra defeitos de fabricação, entrega nos prazos estabelecidos e suporte técnico quando aplicável. Os produtos deverão atender ou superar as especificações de desempenho e qualidade estabelecidas no Termo de Referência.

Esses requisitos asseguram que a aquisição de materiais esportivos proporcione condições adequadas para o desenvolvimento das atividades da Secretaria de Cultura, Turismo, Desporto e Juventude e da Secretaria Municipal de Educação do Município de Santana do Acaraú/CE, garantindo qualidade, segurança, sustentabilidade e melhor relação custo-benefício para a Administração e para a comunidade.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

A estimativa de consumo para esta contratação destinada a atender as necessidades da Secretaria de Cultura, Turismo, Desporto e Juventude e da Secretaria Municipal de Educação de Santana do Acaraú - CE, foi estabelecida com base nos históricos de contratações e consumos nos anos de 2023 e na possibilidade de aquisição imediata ou parcelada.

As quantidades estimadas seguem a perspectiva de eventos esportivos da Secretaria de Cultura e Secretaria de Educação, como também foram previstos quantitativos para possíveis eventualidades.

LEVANTAMENTO DE MERCADO:

A partir de pesquisa realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, utilizando a palavra-chave “Material Esportivo”, status ‘Encerradas’ e Filtro UFs ‘CE’, foram obtidos 149 resultados. Das 10 contratações analisadas na página inicial, 7 ocorreram na modalidade Pregão Eletrônico e 3 por Dispensa de Licitação, todas em 2025.

Dentre as contratações observadas, destacam-se:

- Município de Choro/CE:

ID de contratação: 63386627000142-1-000024/2025

Link: Portal Nacional de Contratações Públicas

- Município de Maracanaú/CE

ID de contratação: 07605850000162-1-000227/2025

Link: Portal Nacional de Contratações Públicas

- Município de Juazeiro do Norte/CE

ID de contratação: 07974082000114-1-000100/2025

Link: Portal Nacional de Contratações Públicas

Com base nisso, foram identificadas as seguintes Soluções de contratação:



Solução 01: Dispensa de licitação:

Vantagens:

- Rapidez na contratação (especialmente para baixo valor ou urgência).
- Menor custo administrativo.

Desvantagens:

- Valor limitado pela legislação.
- Baixa competitividade.
- Maior risco de sobrepreço.

Solução 02: Pregão Eletrônico:

Vantagens:

- Ampla competitividade, com fornecedores nacionais.
- Disputa de lances, garantindo melhores preços.
- Transparência e publicidade via PNCP.
- Possibilidade de parcelamento da aquisição.

Desvantagens:

- Processo mais longo em comparação à dispensa.
- Requer maior planejamento e estrutura administrativa.

Considerando que o objeto da contratação envolve diversos itens de material esportivo, com valores que podem variar de pequenos a expressivos, conclui-se que a modalidade Pregão Eletrônico é a mais adequada, pois:

- Possibilita maior concorrência, aumentando a chance de preços vantajosos;
- Garante transparência e segurança jurídica, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021;
- Permite contratação parcelada, atendendo às necessidades do município de forma mais eficiente;
- Reduz riscos de sobrepreço e questionamentos.

Dessa forma, a opção pelo Pregão Eletrônico mostra-se a solução mais viável, econômica e vantajosa para a Administração, atendendo às necessidades da Secretaria de Cultura, Turismo, Desporto e Juventude de Santana do Acaraú – CE.

ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO:

A estimativa de valores para esta contratação fora elaborada através de pesquisas de preços realizadas a partir dos parâmetros e métodos descritos no §1º do art. 23 da Lei 14.133/21, e Decreto Municipal Nº 071202/23 tudo visando à escolha da melhor solução para a contratação e à análise de sua viabilidade;

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução contempla a aquisição de materiais esportivos destinados a atender as necessidades da Secretaria de Cultura, Turismo, Desporto e Juventude e da Secretaria Municipal de Educação do Município de Santana do Acaraú/CE, por meio de Pregão Eletrônico na forma de Registro de Preços. A adoção do registro de preços possibilita a realização de aquisições futuras e parceladas, de acordo com a demanda das Secretarias, garantindo maior planejamento, economicidade e evitando a formação de estoques desnecessários.

A escolha pelo Pregão Eletrônico justifica-se por assegurar ampla concorrência entre fornecedores em nível nacional, resultando em preços mais vantajosos para a Administração, além de promover maior transparência e publicidade do processo, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021. Trata-se de uma modalidade que reduz riscos de sobrepreço, amplia a segurança jurídica e atende aos princípios da legalidade, eficiência, isonomia e impessoalidade.

Dessa forma, a contratação via Pregão Eletrônico, na forma de Registro de Preços, representa a solução mais adequada e vantajosa para a aquisição de materiais esportivos, garantindo o atendimento contínuo e eficiente das demandas municipais, em consonância com o interesse público e com os objetivos estratégicos da gestão.

8.1. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES DE ITENS A SEREM CONTRATADOS

As especificações e quantitativos indicados basearam-se em dados de consultas realizadas junto ao setor competente responsável por identificar as necessidades inerentes ao objeto da pretensa contratação, dessa forma entende-se necessária a contratação dos seguintes itens e quantitativos:

Descrição	Unid. Medida	Quant
APITO 115 DECIBÉS	UNIDADE	10
Apito: Plástico, não tóxico 115 Decibés.		



ATABAQUE PARA CAPOEIRA Atabaque para Capoeira: Com couro bovino com pelo esticado por um sistema de anéis de metais ou aros, cordas e cunhas de madeira, casco peroba rosada reforçado com aro de ferro dentro do casco.	UNIDADE	2
BERIMBAU PARA CAPOEIRA DE MADEIRA BIRIBA TRATADA Berimbau para Capoeira de Madeira Biriba Tratada: Cabaça com acabamento, amarrada com rami, verga de qualidade e comprimento aproximado de 1,50m a 1,70m e um fio de aço (arame) preso nas extremidades.	UNIDADE	5
BOLA OFICIAL DE HANDEBOL Bola oficial de handebol – Modelo oficial IHF, em PU, costurada, tamanho 2 (feminino) ou tamanho 3 (masculino), circunferência entre 58-60 cm e peso entre 425-475g.	UNIDADE	54
BOLA PARA BASQUETE Bola para Basquete: Unissex, feita de borracha, com peso de 600-650g, circunferência de 75-78cm.	UNIDADE	5
BOLA PARA CAMPO Bola para Campo: Costurada à mão, microfibra 09 LBS, 32 gomos, confeccionada a partir de borracha látex/liquida, microfibra coagulada em PU Double Toe, utiliza fios de nylon em sua composição, camada interna com película de polietileno.	UNIDADE	154
BOLA PARA FUTSAL Bola para Futsal: Do gênero unissex, com tecnologia lowheat, com fios de ceda, composição microfibra, peso 460-485g, costurada à mão.	UNIDADE	104
BOLA PARA TÊNIS DE MESA Bola para Tênis de Mesa: Kit com 100 unidades de plástico.	PACOTE	14
BOLA PARA VOLEIBOL Bola para Voleibol: Com laminado de PVC, fusionada, 18 gomos, câmara de vinil, miolo substituível e pressão de ¾ lbs.	UNIDADE	84
BOLSA ESPORTIVA 35L DE POLIÉSTER RESISTENTE A ÁGUA Bolsa esportiva 35L de poliéster resistente à água. Contém cinco compartimentos, sendo dois deles: um especial para colocar sapatos e um bolso impermeável para roupas molhadas. Possui também encaixe para malas de viagem, duas alças de mão, uma alça de mão lateral e alça de ombro com regulagem. Altura: 28,8 cm / Profundidade: 24,3 cm / Comprimento: 50,8 cm / Peso: 459g.	UNIDADE	50
BOLSA PARA MATERIAL ESPORTIVO: EM FORMA DE SACO PARA TRANSPORTE DE UNIFORME Bolsa para Material Esportivo: Em forma de saco para transporte de uniforme, lona 600, possui 2 alças fechamento em zíper e alça inferior. Dimensões aproximadas de 85cm de altura, 55cm de largura e 40cm de base	UNIDADE	10
BOMBA DE INFLAR DUPLA AÇÃO COMPOSTA DE TUBO POLICARBONATO Bomba de inflar dupla ação composta de tubo policarbonato, haste acrilato nitrílica butadieno estireno, T handle polipropileno, fechos acrilato nitrílica butadieno estireno. Acompanhada de mangueira e uma agulha, agulha em linha de zinco com tampa de borracha, mangueira de ar em borracha com nylon e liga de zinco.	UNIDADE	10
CANELEIRA ESPORTIVA Caneleira Esportiva: Adulta composta de material em polipropileno; ferro em EVA peso aproximado de 120g, com fecho de elástico com velcro.	PARES	100
CAXIXI PROFISSIONAL Caxixi Profissional: Para tocador de capoeira com fundo de cabaça e trabalhado	UNIDADE	2



com semente especial.		
CHUTEIRA PARA FUTEBOL DE CAMPO Par de Chuteiras para Futebol de Campo: Com material sintético, cadarço assimétrico, travas fixas e mistas, sistema conforto tec localizado na palmilha.	PARES	200
CHUTEIRA PARA FUTSAL Chuteira para Futsal: Confeccionada em material sintético e borracha, cadarço assimétrico, com sistema Conforto Tec, com palmilha EVA, removível e forrada. Lingueta fina e flexível. Material do forro têxtil reforçado e acolchoado. Produto adulto.	PARES	100
CONE CHAPEU CONE CHAPÉU: Kit com 10 Unidades Cone Demarcatório Half Cone Chapéu Chinês é um conjunto de cones de agilidade modelo prato demarcatório ou chapéu chinês. São perfeitos para melhorar a agilidade e coordenação em esportes. As dimensões de cada cone são 19x19x5 cm (C x L x A). São ideais para marcação em campos e quadras para ganhos de velocidade. As cores vibrantes facilitam a visualização, são flexíveis e duráveis. Treina velocidade, agilidade, coordenação, equilíbrio. Cores: Colorido.	KIT	5
CONE PEQUENO ESPORTIVO CONE PEQUENO ESPORTIVO: O Kit com 10 Unidades Cones Treinamentos é ideal para praticantes de atividades física ou para atletas usarem na demarcação nas horas das suas atividades. Confeccionado em plástico resistente o Kit com 10 Unidades Cones Treinamentos pode ser utilizado em vários tipos de treinamento como funcionais, exercícios de agilidade, arranque e explosão muscular, visando melhor o condicionamento físico, desempenho e para sua saúde. Podendo ser utilizado em campos, quadras, areia, grama natural ou sintética, em praça ou até mesmo em casa que é de fácil armazenamento, transporte. São cores vibrantes para melhor visualização nos treinos.	KIT	5
CRONÔMETRO ESPORTIVO DO TIPO TEMPORIZADOR Cronômetro Esportivo do tipo temporizador: Feito em plástico OS, ecologicamente sustentável, com tempo fixo de 24hs, temporizadores digitais, aparência comum, certificado CE/EU e função time.	UNIDADE	5
ESTOJO DE PRIMEIRO SOCORROS Estojo de Primeiro Socorros: Construído em modelo estanque, a prova de água, em saco impermeável, com peso de 280g, feito em material Taffeta-Carbonite e dimensões 22X15X5cm	UNIDADE	5
GARRAFA 500ML SQUEEZE PERSONALIZADA Garrafas: 500ml squeezes com impressão em silk em cores.	UNIDADE	50
JOELHOIRA ESPORTIVA Joelheira Esportiva: Confeccionada em malha elástica, composta por 50% poliéster, 40% algodão e 10% elastodieno.	PARES	20
JOGO DE DOMINÓ Jogo de Dominó: Infantil incluindo 28 peças de daminós em madeira, caixa com aproximadamente 150mm X 50mm X 30mm e cada tamanho de telha de dominó com 28mm X 19mm X 5mm.	UNIDADE	110
JOGO DE XADREZ Jogo de Xadrez: Feito em tabuleiro flexível, embalagem com um tabuleiro, 32 peças, sendo 16 de uma cor e 16 de outra cor, tamanho do tabuleiro de 35X35cm (largura X comprimento) com o tamanho das casas de 4X4cm (largura e comprimento) e as peças com os seguintes tamanhos: Peão 3,7 X 2,7cm (altura X diâmetro), Torre 4 X 2,7cm (altura X diâmetro), Cavalo 5 X 2,7cm (altura X diâmetro).	UNIDADE	110
	KIT	36



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ

Av. São João, 75 - Centro - CEP: 62150-000 - Santana do Acaraú/CE CNPJ: 07.598.659/0001-30
Tel: - Email: compras@santanadoacarau.ce.gov.br - Site: santanadoacarau.ce.gov.br



KIT FUNCIONAL Kit funcional - 10 cones furados com barreiras reguláveis em PVC, 10 pratos demarcatórios em polietileno flexível, 2 escadas de agilidade de 4m cada, 10 cordas de pular em nylon trançado com manoplas em PVC, 10 bambolês em polipropileno, diâmetro 80 cm.		
LUVA PARA GOLEIRO Par de Luvas: Para goleiro do gênero masculino, com tipo de corte flat- corte tradicional, costura externa, palma composta em látex, dorso em poliuretano e punho elástico.	PARES	100
MASTRO PARA REDE DE VÔLEI Mastro para rede de vôlei - Par de mastros em aço galvanizado, com pintura eletrostática, altura de 2,55m, base reforçada para fixação.	PARES	36
MATERIAL/COLETE PARA TREINO Material/Colete para treino: Conjunto contendo 18 coletes em helancalayth, 100% poliéster, costuradas em cores.	CONJUNTO	80
MATERIAL/TERNO ESPORTIVO PARA FUTEBOL DE CAMPO Material/Terno Esportivo para Futebol de Campo: Conjunto contendo 20 blusas em helancalayth, 100% poliéster, costuradas em duas cores e com 20 shorts em helancalayth 100%, também costurados em cores.	CONJUNTO	50
MATERIAL/TERNO ESPORTIVO PARA FUTSAL Material/Terno Esportivo para Futsal: Conjunto contendo 16 blusas em helancalayth, 100% poliéster, costuradas em duas cores e com 16 shorts em helancalayth 100%, também costurados em cores.	CONJUNTO	20
MATERIAL/TERNO ESPORTIVO PARA VOLEIBOL Material/Terno Esportivo para Voleibol: Conjunto contendo 18 em helancalayth, blusas 100% poliéster, costuradas em duas cores e com 18 shorts em helancalayth 100%, também costurados em cores.	CONJUNTO	5
MEDALHA ESPORTIVA: COM DIÂMETRO DE 34MM, PINTADA NA COR BRONZE Medalha Esportiva: Com diâmetro de 34mm, pintada na cor bronze, fundida em libra metálica de zamak (zinco, alumínio, magnésio e cobre), vem com fita de largura 10mm.	UNIDADE	500
MEDALHA ESPORTIVA: COM DIÂMETRO DE 34MM, PINTADA NA COR DOURADA Medalha Esportiva: Com diâmetro de 34mm, pintada na cor dourada, fundida em libra metálica de zamak (zinco, alumínio, magnésio e cobre), vem com fita de largura 10mm.	UNIDADE	500
MEDALHA ESPORTIVA: COM DIÂMETRO DE 34MM, PINTADA NA COR PRATA Medalha Esportiva: Com diâmetro de 34mm, pintada na cor prata, fundida em libra metálica de zamak (zinco, alumínio, magnésio e cobre), vem com fita de largura 10mm.	UNIDADE	500
MESA DE FUTMESA OU TEQBALL COMPLETA Mesa de futmesa ou teqball completa - Produzida em madeira MDF 18mm, base metálica reforçada, formato curvado, medidas oficiais 3m x 1,5m.	UNIDADE	18
MESA PARA TÊNIS DE MESA Mesa para Tênis de Mesa: Com estrutura em madeira MDP, com 15mm de espessura, medidas e demarcações de acordo com os padrões da Federação Internacional de Tênis de Mesa, com 2,74m de comprimento, a mesa é dobrável, estrutura dos pés feita em madeira maciça dobráveis.	UNIDADE	19
MINI BAND Mini Band. A Mini Band oferece uma variedade de exercícios dinâmicos que	UNIDADE	35



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ

Av. São João, 75 - Centro - CEP: 62150-000 - Santana do Acaraú/CE CNPJ: 07.598.659/0001-30
Tel: - Email: compras@santanadoacarau.ce.gov.br - Site: santanadoacarau.ce.gov.br



aumentam a flexibilidade e ajudam a fortalecer os músculos, especialmente nas áreas dos braços, costas, pernas e também na região pélvica. Feita especialmente para potencializar treinos com peso corporal, a Faixa Elástica Mini Band combina resistência, força e energia durante a realização das suas atividades. À medida que os membros corporais são alongados sequencialmente, ocorre a contração dos músculos, permitindo assim, uma melhor ativação e tonificação das regiões trabalhadas. Devido à sua alta capacidade de desenvolver mais concentração e dedicação, a Mini Band beneficia um condicionamento físico forte e altamente aprimorado, além de oferecer grande estabilidade para a prática de outros esportes e também para a vida no dia a dia.		
PANDEIRO PROFISSIONAL Pandeiro Profissional: Feito em madeira, com cor natural tamanho 11", pele branca, 8 afinadores, utilizado para bateria e percussão.	UNIDADE	2
PAR DE LUVAS DE BOXE Par de luvas de boxe - Produzidas em couro sintético PU, fechamento em velcro, acolchoamento interno, tamanhos disponíveis 10, 12 ou 14 oz.	PARES	72
RAQUETE PARA TÊNIS DE MESA UNISSEX Raquete para Tênis de mesa Unissex: Composta de madeira e borracha.	PARES	82
REDE DE BASQUETE OFICIAL Rede de Basquete Oficial: Confeccionada em fio 4,0 de polipropileno (seda), malha de 7,0cm, tamanho de 0,45cm de diâmetro, 0,50cm de comprimento com conteúdo de 2 unidades.	PARES	4
REDE DE VOLEIBOL Rede de Voleibol: Com duas faixas nylon, confeccionada com fio 2,0 polietileno (nylon), malha 12, com duas faixas sintéticas e tamanho (LxA) 9,50X1,0m.	UNIDADE	28
REDE PARA TÊNIS DE MESA UNISSEX Rede para Tênis de Mesa Unissex: Composição: Sistema clip./Rede: nylon. Dimensão de 15cm de alturaX1,78m de comprimento(esticável até 1,8m).	UNIDADE	5
REDES DE GOL PARA FUTEBOL DE CAMPO Par de Redes de Gol para Futebol de Campo: Confeccionada no fio 4 e na malha 15 em corda trançada entre nós, material em polietileno 100% virgem, com tratamento UV na cor branca, modelo véu, medidas 7,50mX2,50m de altura X 2,00m de recuo inferior.	PARES	68
REDES DE GOL PARA FUTSAL Par de Redes de Gol para Futsal: Fio 4mm malha 12X12, modelo véu, medidas de 3,00X2,20X0,8m, fios trançados formando corda confeccionada em monofilamentos, material de polietileno (nylon) 100% virgem com tratamento UV contra a ação dos raios ultravioletas e ações climáticas.	PARES	20
TABULEIRO PARA DAMA COM PEÇAS Tabuleiro para Dama com Peças: Composição de madeira com plástico, peso de 600g, dimensões 31cm X 31cm X 4cm, com conteúdo de 1 tabuleiro, uma estampa de trila e 12 peças de uma cor e outras 12 peças de outra cor.	UNIDADE	100
TATAME 1M ² (100CM X 100CM) Tatame 1m ² (100CM X 100CM) - Placas de EVA de alta densidade, espessura 30mm, antiderrapante, encaixe tipo "quebra-cabeça", resistente à umidade.	UNIDADE	720
TORNOZELEIRA ESPORTIVA Tornozeleira Esportiva: Elástica, composta de 40% poliéster, 30% algodão e 30% elastodieno, com bordas reforçadas, modelagem anatômica e compressão adequada.	PARES	20



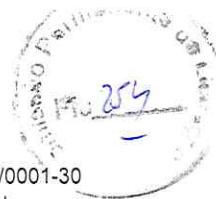
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAU

Av. São João, 75 - Centro - CEP: 62150-000 - Santana do Acaraú/CE CNPJ: 07.598.659/0001-30.
Tel: - Email: compras@santanadoacarau.ce.gov.br - Site: santanadoacarau.ce.gov.br

TROFÉU (TAÇA) 43 CM, COM ALTURA DE 43 CM Troféu (taça) 43 cm, com altura de 43 cm, base oitavada com 10,1 cm de largura em polímero metalizado na cor dourada. Sobre esta base uma taça em polímero com detalhes com 15,5 cm de largura, em as alças metalizadas na cor dourada, com uma tampa metalizada na cor dourada. Estatueta superior intercambiável plaqueta em latão para gravação.	UNIDADE	200
TROFÉU (TAÇA) 52 CM, COM ALTURA DE 52 CM Troféu (taça) 52 cm, com altura de 52 cm, base oitavada com 12,1 cm de largura em polímero metalizado na cor dourada. Sobre esta base uma taça em polímero com detalhes 18,5 cm de largura, em as alças metalizadas na cor dourada, com uma tampa metalizada na cor dourada. Estatueta superior intercambiável plaqueta em latão para gravação.	UNIDADE	200
TROFÉU (TAÇA) 61 CM, COM ALTURA DE 61 CM Troféu (taça) 61 cm, com altura de 61 cm, base oitavada com 14,5 cm de largura em polímero metalizado na cor dourada. Sobre esta base uma taça em polímero com detalhes 21,0 cm de largura, em alças metalizadas na cor dourada, com uma tampa metalizada na cor dourada. Estatueta superior intercambiável plaqueta em latão para gravação.	UNIDADE	200

8.2. ITENS, QUANTITATIVOS E VALORES ESTIMADOS

Descrição	Unid.	Quant	Valor Unit. R\$	Valor total R\$
APITO 115 DECIBÉS	UNIDADE	10	55,00	550,00
ATABAQUE PARA CAPOEIRA	UNIDADE	2	350,00	700,00
BERIMBAU PARA CAPOEIRA DE MADEIRA BIRIBA TRATADA	UNIDADE	5	330,00	1.650,00
BOLA OFICIAL DE HANDEBOL	UNIDADE	54	250,00	13.500,00
BOLA PARA BASQUETE	UNIDADE	5	150,00	750,00
BOLA PARA CAMPO	UNIDADE	154	170,00	26.180,00
BOLA PARA FUTSAL	UNIDADE	104	170,00	17.680,00
BOLA PARA TÊNIS DE MESA	PACOTE	14	100,00	1.400,00
BOLA PARA VOLEIBOL	UNIDADE	84	150,00	12.600,00
BOLSA ESPORTIVA 35L DE POLIÉSTER RESISTENTE A ÁGUA	UNIDADE	50	90,00	4.500,00
BOLSA PARA MATERIAL ESPORTIVO: EM FORMA DE SACO PARA TRANSPORTE DE UNIFORME	UNIDADE	10	200,00	2.000,00
BOMBA DE INFLAR DUPLA AÇÃO COMPOSTA DE TUBO POLICARBONATO	UNIDADE	10	60,00	600,00
CANELEIRA ESPORTIVA	PARES	100	35,00	3.500,00
CAXIXI PROFISSIONAL	UNIDADE	2	310,00	620,00
CHUTEIRA PARA FUTEBOL DE CAMPO	PARES	200	150,00	30.000,00
CHUTEIRA PARA FUTSAL	PARES	100	180,00	18.000,00
CONE CHAPEU	KIT	5	100,00	500,00
CONE PEQUENO ESPORTIVO	KIT	5	180,00	900,00



CRONÔMETRO ESPORTIVO DO TIPO TEMPORIZADOR	UNIDADE	5	65,00	325,00
ESTOJO DE PRIMEIRO SOCORROS	UNIDADE	5	320,00	1.600,00
GARRAFA 500ML SQUEEZE PERSONALIZADA	UNIDADE	50	60,00	3.000,00
JOELHEIRA ESPORTIVA	PARES	20	85,00	1.700,00
JOGO DE DOMINÓ	UNIDADE	110	50,00	5.500,00
JOGO DE XADREZ	UNIDADE	110	150,00	16.500,00
KIT FUNCIONAL	KIT	36	190,00	6.840,00
LUVA PARA GOLEIRO	PARES	100	150,00	15.000,00
MASTRO PARA REDE DE VÔLEI	PARES	36	650,00	23.400,00
MATERIAL/COLETE PARA TREINO	CONJUNTO	80	35,00	2.800,00
MATERIAL/TERNO ESPORTIVO PARA FUTEBOL DE CAMPO	CONJUNTO	50	1.300,00	65.000,00
MATERIAL/TERNO ESPORTIVO PARA FUTSAL	CONJUNTO	20	1.200,00	24.000,00
MATERIAL/TERNO ESPORTIVO PARA VOLEIBOL	CONJUNTO	5	1.200,00	6.000,00
MEDALHA ESPORTIVA: COM DIÂMETRO DE 34MM, PINTADA NA COR BRONZE	UNIDADE	500	15,00	7.500,00
MEDALHA ESPORTIVA: COM DIÂMETRO DE 34MM, PINTADA NA COR DOURADA	UNIDADE	500	15,00	7.500,00
MEDALHA ESPORTIVA: COM DIÂMETRO DE 34MM, PINTADA NA COR PRATA	UNIDADE	500	15,00	7.500,00
MESA DE FUTMESA OU TEQBALL COMPLETA	UNIDADE	18	2.500,00	45.000,00
MESA PARA TÊNIS DE MESA	UNIDADE	19	1.900,00	36.100,00
MINI BAND	UNIDADE	35	30,00	1.050,00
PANDEIRO PROFISSIONAL	UNIDADE	2	285,00	570,00
PAR DE LUVAS DE BOXE	PARES	72	190,00	13.680,00
RAQUETE PARA TÊNIS DE MESA UNISSEX	PARES	82	105,00	8.610,00
REDE DE BASQUETE OFICIAL	PARES	4	40,00	160,00
REDE DE VOLEIBOL	UNIDADE	28	390,00	10.920,00
REDE PARA TÊNIS DE MESA UNISSEX	UNIDADE	5	40,00	200,00
REDES DE GOL PARA FUTEBOL DE CAMPO	PARES	68	480,00	32.640,00
REDES DE GOL PARA FUTSAL	PARES	20	450,00	9.000,00
TABULEIRO PARA DAMA COM PEÇAS	UNIDADE	100	130,00	13.000,00
TATAME 1M² (100CM X 100CM)	UNIDADE	720	50,00	36.000,00
TORNOZELEIRA ESPORTIVA	PARES	20	35,00	700,00
TROFÉU (TAÇA) 43 CM, COM ALTURA DE 43 CM	UNIDADE	200	260,00	52.000,00
TROFÉU (TAÇA) 52 CM, COM ALTURA DE 52 CM	UNIDADE	200	280,00	56.000,00
TROFÉU (TAÇA) 61 CM, COM ALTURA DE 61 CM	UNIDADE	200	300,00	60.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ

Av. São João, 75 - Centro - CEP: 62150-000 - Santana do Acaraú/CE CNPJ: 07.598.659/0001-30
Tel: - Email: compras@santanadoacarau.ce.gov.br - Site: santanadoacarau.ce.gov.br



Considerando o(a) e o Art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, o método aplicado para a definição do valor estimado, baseou-se em pesquisa simplificada de mercado, a fim de realizar o levantamento do eventual gasto com a solução escolhida, de modo a avaliar a vantajosidade e viabilidade econômica da opção;

Portanto, a estimativa preliminar para o atendimento da pretensa demanda é de **R\$ 705.425,00 (setecentos e cinco mil quatrocentos e vinte e cinco reais)**, dessa forma, tomando-se como parâmetro as pesquisas de preços realizadas.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Nos termos do art. 40, V, "b", da Lei nº 14.133/2021, o parcelamento da entrega do objeto deve ser adotado quando viável e vantajoso. No presente caso, não se aplica o parcelamento em lotes, uma vez que os itens não configuram sistema único e integrado cuja divisão possa comprometer a padronização ou gerar riscos à Administração. Entretanto, será adotado o parcelamento por itens, possibilitando maior participação de fornecedores especializados, ampliação da competitividade e obtenção de melhores condições para a Administração.

10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Conforme analisado neste Estudo Técnico Preliminar, a contratação visando à aquisição de material esportivo para atender às necessidades das Secretarias de Cultura, Turismo, Desporto e Juventude e da Secretaria Municipal de Educação do Município de Santana do Acaraú/CE encontra-se alinhada aos objetivos estratégicos da Administração Pública.

A medida atende à necessidade de fomentar atividades esportivas, culturais e educacionais, assegurando a continuidade e a qualidade das políticas públicas voltadas à juventude, à educação e ao lazer da população. Além disso, contribui para a valorização do esporte como instrumento de inclusão social, para a promoção da saúde e bem-estar da comunidade e para o fortalecimento das ações pedagógicas nas escolas municipais.

A vantajosidade da contratação se evidencia na ampliação da eficiência administrativa, no estímulo à participação social e no impacto positivo sobre a formação cidadã e o desenvolvimento comunitário. Este alinhamento observa os princípios do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, bem como a utilização da modalidade Pregão, prevista no art. 28, III, da mesma Lei, por se tratar de aquisição de bens comuns, que demanda ampla competitividade e transparência no processo de contratação.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos com a presente contratação consistem na aquisição de material esportivo de qualidade, em conformidade com as especificações técnicas e legais, assegurando transparência, economicidade e eficiência na aplicação dos recursos públicos. Busca-se, com isso, atender às demandas das Secretarias de Cultura, Turismo, Desporto e Juventude e da Secretaria Municipal de Educação de Santana do Acaraú/CE, fortalecendo as atividades esportivas, culturais e pedagógicas desenvolvidas no município.

Além disso, pretende-se garantir a padronização e compatibilidade dos materiais adquiridos, proporcionando maior segurança, durabilidade e adequação ao uso pelas escolas e projetos esportivos. Espera-se, também, que a contratação ocorra com integridade, controle de riscos e observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, culminando em uma aquisição que atenda plenamente ao interesse público e contribua para o desenvolvimento social, educacional e esportivo da comunidade.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

A contratação pública para a aquisição de material esportivo pela Secretaria de Cultura, Turismo, Desporto e Juventude do município de Santana do Acaraú-CE pode gerar impactos ambientais significativos. A produção desses materiais geralmente envolve o uso de recursos naturais não renováveis, como plástico e borracha, além de processos industriais que podem resultar em emissões de poluentes na atmosfera.

Além disso, o descarte inadequado desses materiais esportivos pode contribuir para a poluição do solo e da água, já que muitos deles são compostos por materiais não biodegradáveis. A logística de transporte também pode gerar impactos ambientais, como emissões de gases de efeito estufa provenientes dos veículos utilizados para a entrega dos produtos.

Para minimizar esses impactos ambientais, é fundamental que a Secretaria de Santana do Acaraú adote práticas



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAU

Av. São João, 75 - Centro - CEP: 62150-000 - Santana do Acaraú/CE CNPJ: 07.598.659/0001-30
Tel: - Email: compras@santanadoacarau.ce.gov.br - Site: santanadoacarau.ce.gov.br



sustentáveis na aquisição e no descarte dos materiais esportivos. Uma solução seria priorizar a compra de produtos feitos com materiais reciclados ou biodegradáveis, além de incentivar a reutilização e a reciclagem dos materiais esportivos já existentes. Além disso, a Secretaria pode buscar fornecedores que adotem medidas sustentáveis em sua produção e logística, como o uso de energia limpa e a compensação das emissões de carbono. Com essas medidas, é possível garantir que a contratação pública de material esportivo seja feita de forma mais sustentável e responsável com o meio ambiente.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Conforme análise do objeto, os itens solicitados são todos materiais esportivos e recreativos, possuindo natureza correlata por se destinarem ao atendimento das atividades desenvolvidas pelas Secretarias demandantes. Todavia, não se configuram como interdependentes, uma vez que cada item pode ser utilizado de forma autônoma, sem comprometer a utilização dos demais. Dessa forma, não caracterizam sistema único e integrado que justificasse a contratação em lote único.

14. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

1. Diagnóstico da demanda:
 - Levantar quais materiais esportivos cada secretaria precisa.
 - Verificar o estoque atual e a necessidade de reposição.
2. Justificativa da contratação:
 - Garantir materiais de qualidade para apoiar atividades esportivas e educativas.
 - Assegurar eficiência, segurança e atendimento às demandas do município.
3. Consulta ao orçamento:
 - Checar se há recursos disponíveis para a compra.
 - Estimar custos dos itens necessários.
4. Modelo de contratação:
 - Escolher modalidade de licitação adequada ao valor e tipo de material.
 - Garantir melhor custo-benefício e qualidade do fornecedor.
5. Termo de Referência:
 - Detalhar os itens, quantidades e especificações técnicas.
 - Exigir fornecedores com experiência e capacidade de entrega.
 - Seguir legislação, normas de segurança e qualidade.
 - Definir cronograma de entrega e prazos de pagamento.
6. Monitoramento e fiscalização:
 - Conferir se os materiais entregues correspondem ao contrato.
 - Conferir notas fiscais e documentos antes de pagar.
 - Avaliar pontualidade e qualidade do fornecedor.
7. Transparência e controle social
 - Publicar informações sobre a compra no Portal da Transparência.
 - Acompanhar a execução pelas secretarias e órgãos de controle.
 - Disponibilizar canais de Ouvidoria para reclamações ou sugestões.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Após uma análise detalhada e considerando os princípios estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, conclui-se pela viabilidade e razoabilidade da contratação para o registro de preço futura e eventual aquisição de material esportivo para desenvolvimento e incentivo das atividades esportivas junto à Secretaria de Cultura, Turismo, Desporto e Juventude e à Secretaria Municipal de Educação do Município de Santana do Acaraú- CE.

Em conformidade com o Artigo 18 da referida Lei, que enfatiza a necessidade de um planejamento eficiente na fase preparatória do processo licitatório, foi realizado o Estudo Técnico Preliminar (ETP), o qual evidenciou claramente o problema a ser resolvido e a melhor solução para atender a demanda por materiais esportivos na região. Através da descrição da necessidade da contratação, foi possível justificar o interesse público envolvido, alinhado aos objetivos de promover a inclusão social, o bem-estar físico e a descoberta de talentos esportivos.

O levantamento de mercado realizado, conforme determina o inciso V do § 1º do Art. 18, demonstrou que as



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ

Av. São João, 75 - Centro - CEP: 62150-000 - Santana do Acaraú-CE CNPJ: 07.598.659/0001-30
Tel: - Email: compras@santanadoacarau.ce.gov.br - Site: santanadoacarau.ce.gov.br

alternativas disponibilizadas pela indústria esportiva são capazes de atender à demanda especificada nos termos de referência, com justificativa técnica e econômica formada na seleção da solução mais apropriada. Este processo assegurou a escolha por produtos que aliam qualidade e custo-benefício, baseada em um rigoroso critério que visa à economicidade e ao aproveitamento eficaz dos recursos públicos.

De acordo com o Art. 7º, que estabelece critérios para a seleção de agentes públicos dedicados às funções essenciais à execução da Lei, a equipe responsável pela condução do processo de contratação está plenamente capacitada, cumprindo todos os requisitos necessários para assegurar uma licitação transparente, íntegra e eficiente.

A estimativa das quantidades a serem contratadas e a estimativa do valor da contratação, delineadas nos incisos IV e VI do § 1º do Art. 18, foram meticulosamente calculadas para garantir que o investimento público seja empregado de maneira prudente e eficaz, levando em consideração a necessidade real da Secretaria e a disponibilidade orçamentária.

A adoção do sistema de registro de preços é justificada pelo Art. 82, que oferece Exequibilidade na aquisição de bens e serviços conforme a demanda, permitindo à Administração pública gerenciar melhor seu orçamento e assegurar preços competitivos ao longo do tempo, bem como agilidade no processo de aquisição, sem comprometer a qualidade dos materiais esportivos requeridos.

Finalmente, este posicionamento está alinhado com o Art. 5º, que elenca os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, entre outros, assegurando-se que a contratação proposta está em conformidade com as melhores práticas de gestão pública e com a legislação em vigor, promovendo o desenvolvimento nacional sustentável e atendendo ao interesse público.

Portanto, recomenda-se a continuidade do processo de contratação para registro de preço futura e eventual aquisição de material esportivo, confirmando a sua viabilidade e razoabilidade, em linha com os dispositivos legais previstos na Lei nº 14.133/2021 e com o compromisso da Administração Pública em promover o bem-estar da comunidade através do incentivo às atividades esportivas no Município de Santana do Acaraú - CE.

16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Após análise minuciosa do objeto de contratação pública para a aquisição de material esportivo para atender as necessidades da Secretaria de Cultura, Turismo, Desporto e Juventude e a Secretaria Municipal de Educação do município de Santana do Acaraú-CE, concluímos que a contratação é adequada e atende de forma eficiente a demanda apresentada. A aquisição de material esportivo é fundamental para a promoção de atividades esportivas e de lazer, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população, especialmente dos jovens, além de fomentar a prática esportiva e o desenvolvimento de talentos locais.

A disponibilização de material esportivo de qualidade é essencial para a realização de eventos esportivos, competições e programas de incentivo à prática esportiva, possibilitando a inclusão social, o fortalecimento da identidade cultural e o estímulo ao espírito de equipe e cooperação. Dessa forma, a contratação pública para a aquisição de material esportivo se mostra como uma medida assertiva e estratégica para o desenvolvimento do setor esportivo no município de Santana do Acaraú, demonstrando o compromisso da gestão com a promoção do esporte e do lazer como ferramentas de transformação social e de promoção da cidadania.

Anexo I – Memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte para escolha da solução;

Anexo II – Pesquisas de Preços e Mapa;

Santana do Acaraú-CE, 24 de Outubro de 2025.

Maria Daniele de Oliveira

Maria Daniele de Oliveira
Coordenadora de Planejamento
PORTARIA Nº 0401.025/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ

Av. São João, 75 - Centro - CEP: 62150-000 - Santana do Acaraú/CE CNPJ: 07.598.659/0001-30
Tel: - Email: compras@santanadoacarau.ce.gov.br - Site: santanadoacarau.ce.gov.br


Erica Maria Goreti de Lima
Diretora de Planejamento
PORTARIA Nº 0401.023/2025


Ana Aline Carneiro
Coordenadora de Planejamento
PORTARIA Nº 0401.024/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ
<https://transparencia.acontratacao.com.br/pmsantanadoacarau/etp>
CHAVE: c2e03087da138478aa65a194e4768a3b

